



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

**CONTROLE INTERNO**  
Comunicação Interna nº 012/2025

PARA: ISABELA ZABOT ROCHA - Secretária Municipal de Fazenda. ...

CÓPIA: PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO - Prefeito Municipal de Goioerê.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

**Assunto:** Solicitação de documentos para auditoria interna.

Prezada Sra. Isabela Zabot Rocha, ...

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno está realizando um procedimento de auditoria interna focado na elaboração do orçamento anual por parte desta Secretaria de Fazenda. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade, conformidade e eficiência dos procedimentos administrativos do Município, especialmente no que diz respeito aos procedimentos orçamentários.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação do processo de elaboração do orçamento anual, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal. ...

As conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.

Página 1 de 3

PATRÍCIA  
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por  
PATRICIA  
ZAMPRONE:05280570907  
Dados: 2025.02.05 08:59:35 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que nos forneça os seguintes documentos e informações:

1. Manual de elaboração do Plano Plurianual;
2. O URL específico onde o manual de elaboração do Plano Plurianual (PPA) está disponível no site do município;
3. Manual de elaboração da Lei Orçamentária Anual vigente;
4. O URL específico onde o manual de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) está disponível no site do município;
5. Anúncios e editais publicados no Diário Oficial do Município ou em outras mídias oficiais que informam sobre a realização de debates, audiências e/ou consultas públicas realizadas durante a elaboração das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (Lei Municipal nº 3.071/2024) e da Lei Orçamentária Anual 2025 (Lei Municipal nº 3.104/2024);
6. Registro de atas e/ou relatórios de debates, audiências e/ou consultas públicas realizadas durante a elaboração das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (Lei Municipal nº 3.071/2024) e da Lei Orçamentária Anual 2025 (Lei Municipal nº 3.104/2024);
7. O URL da transmissão dos debates, audiências e consultas públicas realizadas durante a elaboração da LDO 2025 e da LOA 2025;
8. Plano Plurianual 2022-2025;
9. Plano Municipal de Educação vigente;
10. Plano Municipal de Saúde vigente;
11. Plano Municipal de Assistência Social vigente;
12. Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025;
13. Metodologia de cálculo da previsão das receitas provenientes do repasse do FPM para 2025;
14. Metodologia de cálculo da previsão das receitas provenientes do repasse de ICMS para 2025;

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por  
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907  
Dados: 2025.02.05 09:00:02 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

15. Estimativa de arrecadação do IPTU elaborada pelo setor tributário do município para 2025;
16. Metodologia de cálculo da previsão das receitas provenientes do FUNDEB para 2025;
17. Previsões da revisão geral anual (reajustes salariais) que foram consideradas para 2025;
18. Cálculo do crescimento vegetativo da folha de pagamentos, incluindo promoções, progressões, admissões, e desligamentos para 2025;
19. Execução orçamentária 2022 e 2023.

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até 26/02/2025, para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Ressaltamos ainda que em caso do não cumprimento do prazo estabelecido para a apresentação dos documentos e informações, o mesmo será prorrogado automaticamente por mais 15 dias úteis.

No entanto, esgotados os prazos pré-estabelecidos, sem qualquer manifestação da Secretária Municipal de Fazenda, senhora Isabela Zobot Rocha, o processo de auditoria será concluído com a indicação de objeto não sanado e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para as medidas cabíveis.

Goioerê, 05 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

PATRICIA  
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por  
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907  
Dados: 2025.02.05 09:00:37 -03'00'

---

Patrícia Zamprone  
Controladora Interna  
Contato:(044)3521-8926  
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 05/02/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0000729/2025

Número do processo: 0067.0000729/2025

Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 45361 - ISABELA ZABOT ROCHA

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (44) 99900-9939

Celular: (44) 9900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/02/2025 09:18

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: CI:012/2025 SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AUDITORIA INTERNA

Observação:

Número único: 860.G27.J51-5Y

Número do protocolo: 86565

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 103.663.549-06

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Francielle Maia da Silva  
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE  
(Requerente)

Hora: 10:08:45



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1  
Página 1  
Data: 05/02/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0000730/2025

Número do processo: 0067.0000730/2025

Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 45470 - PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO PREFEITO

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (44) 99900-9939

Celular: (44) 9900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/02/2025 09:20

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: CI:012/2025- SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AUDITORIA INTERNA

Observação:

Número único: 2CT.X01.786-53

Número do protocolo: 86566

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Francielle Maia da Silva  
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE  
(Requerente)

Hora: 10:00:47



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## CONTROLE INTERNO Comunicação Interna nº 034/2025

PARA: ISABELA ZABOT ROCHA - Secretária Municipal de Fazenda.

CÓPIA: PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO - Prefeito Municipal de Goioerê.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA:** Elaboração do Planejamento Orçamentário.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR apresenta o relatório de auditoria interna direcionado a elaboração do orçamento anual por parte da Secretaria Municipal de Fazenda. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito ao planejamento do orçamento público.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação do processo de elaboração do orçamento anual, bem como verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

### 1. INTRODUÇÃO

Considerando o RCD – Roteiro de Análise de Consistência dos Dados / elaboração do planejamento orçamentário, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para estabelecer procedimentos e orientar as unidades de controle interno municipais na análise de consistência dos dados fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

PATRÍCIA  
ZAMPRONE:05280570907

Página 1 de 10

Assinado de forma digital por  
PATRICIA  
ZAMPRONE:05280570907  
Dados: 2025.04.28 11:33:39 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Considerando o Plano Anual de Atividade do Controle Interno – PAACI que estabelece como uma de suas atividades a verificação da Elaboração do Planejamento Orçamentário.

O processo de trabalho desta fiscalização foi estruturado de modo a atender às orientações contidas no Roteiro de Análise de Consistência dos Dados / Elaboração do Planejamento Orçamentário, bem como da utilização dos modelos de documentos disponibilizados.

## 2. OBJETO

Trata-se de fiscalização por acompanhamento realizada na elaboração do planejamento orçamentário, que tem por objeto verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). Ressalta-se que as constatações presentes neste Relatório não elidem quaisquer outros casos ou eventos aqui não tratados.

## 3. OBJETIVO ESPECÍFICO

O objetivo desta fiscalização é aferir a qualidade e legalidade do processo de planejamento orçamentário realizado pelo município de Goioerê-PR para que haja a compatibilização entre LOA, LDO e PPA, por meio do auxílio de manuais e participação da sociedade na elaboração do orçamento para previsão de receitas e fixação de despesas.

Para alcançar os objetivos dessa fiscalização, foram elaboradas 15 (quinze) questões de fiscalização (divididas em itens de verificação), conforme segue:

PATRICIA  
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por  
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907  
Dados: 2025.04.28 11:34:05 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

ITEM	QUESTÕES VERIFICADAS
<b><u>Manuais para elaboração dos instrumentos orçamentários</u></b>	
1	O Município possui manual próprio que estabeleça a forma como deve ser elaborado o seu Plano Plurianual?
2	O Município disponibiliza em seu site o manual de elaboração do PPA?
3	O Município possui manual próprio que estabeleça a forma como deve ser elaborada sua Lei Orçamentária Anual?
4	O Município disponibiliza em seu site o manual de elaboração da LOA?
<b><u>Participação da sociedade na elaboração do orçamento</u></b>	
5	O Município realizou debates, audiências e/ou consultas públicas durante a elaboração das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e da Lei Orçamentária Anual 2023?
6	O Município realizou a transmissão dos debates, audiências e consultas públicas realizadas durante a elaboração da LDO 2023 da LOA 2023?
7	Os programas estabelecidos para a Educação no Plano Plurianual 2022-2025 estão alinhados com as metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação?
8	Os programas estabelecidos para a Saúde no Plano Plurianual 2022-2025 estão alinhados com os objetivos e metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde?
9	Os programas estabelecidos para a Assistência Social no Plano Plurianual 2022-2025 estão alinhados com os objetivos e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social?
<b><u>Previsão de receitas e fixação de despesas</u></b>	
10	A previsão das receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é estimada a partir dos coeficientes disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para o cálculo da quota municipal?
11	A previsão das receitas provenientes do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ao Município é estimada a partir do Índice de Participação dos Municípios (IPM) disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do Paraná (SEFA-PR)?
12	A previsão das receitas provenientes da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é calculada a partir da estimativa de arrecadação elaborada pelo setor tributário do Município?
13	A previsão das receitas provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é calculada a partir do número de alunos matriculados nas escolas públicas e conveniadas apurado pelo censo escolar (Inep/MEC) e do valor anual por aluno (VAAF)?



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

14	A fixação das rubricas das despesas com pessoal é realizada levando em consideração as previsões da revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamentos?
15	As dotações orçamentárias previstas originalmente na Lei Orçamentária Anual vigente possuem montante suficiente para sua execução, ou seja, não possuem dotação irrisória?

## 4. METODOLOGIA

A presente fiscalização foi iniciada com a solicitação de documentos à Secretária Municipal de Fazenda, onde os documentos solicitados foram analisados de acordo com o formulário de auditoria (CHECKLIST).

O respectivo processo de auditoria seguiu o manual do roteiro de análise de consistência dos dados que é proveniente da prestação de contas anual do prefeito municipal, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para conhecimento e adoção das medidas pertinentes, o respectivo processo de auditoria será devidamente encaminhado via e-mail na íntegra, ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Fazenda.

## 5. ACHADOS E RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS

**Achado 1** O Município não possui manual próprio que estabeleça a forma como deve ser elaborado o seu Plano Plurianual.

**Condição:** Verifica-se que o Município não possui manual para a elaboração do Plano Plurianual (PPA).

**Recomendação:** Elaborar e dar publicidade ao manual próprio que estabeleça a forma como deve ser elaborado o Plano Plurianual, contendo, no mínimo, as instruções a respeito da avaliação da situação atual do município, da participação popular, da definição dos recursos disponíveis, do levantamento das ações em andamento e das novas ações propostas, da definição dos programas setoriais, da consolidação e validação dos programas finais que compõem o PPA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

**Achado 2 O Município não disponibiliza em seu site o manual de elaboração do PPA.**

**Condição:** Verifica-se que o Município não possui manual para a elaboração do Plano Plurianual (PPA).

**Recomendação:** Após a sua confecção, disponibilizar no sítio eletrônico da prefeitura, o manual de elaboração do Plano Plurianual (PPA).

**Achado 3 O Município não possui manual próprio que estabeleça a forma como deve ser elaborada sua a Lei Orçamentária Anual.**

**Condição:** Verifica-se que o Município não possui manual para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Recomendação:** Elaborar e dar publicidade ao manual próprio que estabeleça a forma como deve ser elaborada a Lei Orçamentária anual, contendo, no mínimo, instruções a respeito da classificação da receita orçamentária, instruções a respeito da classificação da despesa orçamentária, instruções a respeito da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, instruções a respeito da proposta orçamentária, contemplando sua compatibilidade com o PPA e a LDO, instruções a respeito do cálculo de estimativas da receita e da despesa orçamentária, instruções a respeito das alterações orçamentárias e acompanhamento da execução.

**Achado 4 O Município não disponibiliza em seu site o manual de elaboração da LOA.**

**Condição:** Verifica-se que o Município não possui manual para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Recomendação:** Após a sua confecção, disponibilizar no sítio eletrônico da prefeitura, o manual de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

PATRICIA  
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por  
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907  
Dados: 2025.04.28 11:35:23 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

**Achado 5** O Município não realizou a transmissão dos debates, audiências e consultas públicas realizadas durante a elaboração da LDO 2025 e da LOA 2025.

**Condição:** Verifica-se que o Município não faz a transmissão das audiências e consultas públicas, durante a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Recomendação:** Transmitir os debates, audiências e consultas públicas realizadas durante a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Achado 6** Os programas estabelecidos para a Educação no Plano Plurianual 2022-2025 não estão alinhados com as metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação.

**Condição:** Verifica-se no Plano Plurianual 2022-2025 a existência de apenas dois programas: Educação é o Futuro e Gestão da Política da Merenda Escolar. Porém, no Plano Municipal de Educação foram observadas a indicação de 20 (vinte) metas com diversas estratégias, sem a devida compatibilização com o Plano Plurianual.

**Recomendação:** Propor alteração do Plano Plurianual de modo a promover a compatibilizá-lo com o Plano Municipal de Educação.

**Achado 7** O método de previsão das receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) estimada a partir dos coeficientes disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para o cálculo da quota municipal, não é disponibilizado por meio de manual na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Condição:** Verifica-se que o Município não possui manual para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Recomendação:** Na confecção do manual para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), inserir a previsão para que as receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) sejam estimadas a partir de coeficientes disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Achado 8 O método de previsão das receitas provenientes do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ao Município, estimada a partir do Índice de Participação dos Municípios (IPM) disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do Paraná (SEFA-PR), não é disponibilizado por meio de manual na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Condição:** Verifica-se que o Município não possui manual para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Recomendação:** Na confecção do manual para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), inserir a previsão para que as receitas provenientes do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ao Município sejam estimadas a partir do Índice de Participação dos Municípios (IPM) disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do Paraná (SEFA-PR).

Achado 9 O método de previsão das receitas provenientes da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) calculada a partir da estimativa de arrecadação elaborada pelo setor tributário do Município, não é disponibilizado por meio de manual na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Condição:** Verifica-se que o Município não possui manual para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Recomendação:** Na confecção do manual para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), inserir a previsão da estimativa de arrecadação elaborada pelo setor tributário do Município para estimar as receitas provenientes da arrecadação do IPTU.

PATRICIA  
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por  
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907  
Dados: 2025.04.28 11:36:23 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

**Achado 10** O método de previsão das receitas provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) calculada a partir do número de alunos matriculados nas escolas públicas e conveniadas apurado pelo censo escolar (Inep/MEC) e do valor anual por aluno (VAAF), não é disponibilizado por meio de manual na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Condição:** Verifica-se que o Município não possui manual para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Recomendação:** Na confecção do manual para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), inserir a metodologia que considera o número de alunos matriculados nas escolas públicas e conveniadas apurado pelo censo escolar (Inep/MEC) e valor anual por aluno (VAAF) para estimar as receitas provenientes do FUNDEB.

**Achado 11** A fixação das rubricas das despesas com pessoal não é realizada levando em consideração as previsões da revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamentos.

**Condição:** Verifica-se que não foi apresentado documento comprobatório referente as previsões da revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamentos para a elaboração da LOA 2025.

**Recomendação:** Adotar as estimativas de revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamento para a fixação das rubricas das despesas com pessoal e na confecção do manual para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) especificar o respectivo método de cálculo.

PATRICIA  
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por  
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907  
Dados: 2025.04.28 11:36:58 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Achado 12 Existência de dotações orçamentárias previstas originalmente na Lei Orçamentária Anual vigente, que não possuem montante suficiente para sua execução, ou seja, possuem dotação irrisória.

**Condição:** Verifica-se que algumas das dotações orçamentárias previstas na LOA não estão de acordo com os gastos históricos das mesmas rubricas em exercícios anteriores, e que os valores alocados não são consistentes com as necessidades históricas.

**Programas e respectivas ações com dotações irrisórias:**

009 Goioerê Cidade do Esporte e Lazer

1.367 revitalização parque do povo R\$5.000,00

1.505 pista de caminhada R\$5.000,00)

0016 Gestão do Desenvolvimento Econômico Municipal

1.397 construção de barracões industriais R\$10.000,00

2.177 apoio as associações de utilidade pública R\$10.000,00

0017 Gestão do Desenvolvimento Agropecuário

1.371 Execução de pavimentação com pedras poliédricas R\$10.000,00

0018 Desenvolvimento e Educação Ambiental Integrado

1.516 Readequação de imóvel da antiga pedreira R\$10.000,00

**Recomendação:** Incluir dotações nas próximas LOA's considerando as necessidades efetivas dos órgãos, os programas incluídos no PPA e as limitações orçamentárias e financeiras do Município, de modo que a Lei Orçamentária reflita a realidade financeira do Município.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por  
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907  
Dados: 2025.04.28 11:37:31 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## 6. ENCAMINHAMENTOS GERAIS

Encaminha-se o presente relatório de auditoria à Secretária Municipal de Fazenda, senhora ISABELA ZABOT ROCHA, com cópia ao Prefeito Municipal, senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, para apresentação de suas considerações acerca dos achados de auditoria.

Os responsáveis acima identificados poderão prestar esclarecimentos adicionais, expor justificativas para as condições observadas, discordar, anuir, propor planos de ações para saneamento das desconformidades ou comprovar a implementação das medidas recomendadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o seu recebimento.

Goioerê, 28 de abril de 2025.

Atenciosamente,

PATRICIA  
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por  
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907  
Dados: 2025.04.28 11:38:05 -03'00'

---

Patrícia Zamprone  
Controladora Interna  
Contato:(044)3521-8926  
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0002483/2025

Número do processo: 0067.0002483/2025

Solicitação: 91 - RELATÓRIO

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 374833 - IZABELA ZABOT

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 99900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Protocolado em: 28/04/2025 14:38

Súmula:

Observação:

Condomínio:

Celular: (44) 9900-9939

Número único: 8N0.063.6V9-1B

Número do protocolo: 88319

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

RELATÓRIO DE AUDITORIA: ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Francielle Maia da Silva  
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE  
(Requerente)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1  
Página 1  
Data: 28/04/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0002484/2025

Número do processo: 0067.0002484/2025

Solicitação: 91 - RELATÓRIO

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 45470 - PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO PREFEITO

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 99900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Protocolado em: 28/04/2025 14:39

Súmula:

Observação:

Número único: 342.27H.200-HG

Número do protocolo: 88320

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (44) 9900-9939

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

RELATÓRIO DE AUDITORIA: ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Francielle Maia da Silva  
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE  
(Requerente)

Hora: 14:39:44

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**  
Comunicação Interna nº 048/2025

PARA: ISABELA ZABOT ROCHA - Secretária Municipal de Fazenda.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO - Prefeito Municipal de Goioerê.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

**HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES**

Auditoria na Elaboração do Planejamento Orçamentário.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR apresenta as recomendações e prazo para cumprimento da regularização dos achados de auditoria na Elaboração do Planejamento Orçamentário.

Destaca-se que o processo de auditoria pode ser verificado em sua integralidade por meio das Comunicações Internas 012 e 034/2025, devidamente encaminhadas aos responsáveis pela Elaboração do Planejamento Orçamentário, cito-os: Isabela Zabet Rocha, Secretária Municipal de Fazenda e Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

Ademais, cumpre informar que o relatório de auditoria foi encaminhado no dia 28/04/2025 à Secretária Municipal de Fazenda, senhora Isabela Zabet Rocha e ao Prefeito Municipal, senhor Pedro Antônio de Oliveira Coelho, com a indicação do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de suas considerações acerca dos achados de auditoria, prorrogáveis por igual período.

Considerando a Comunicação Interna nº 115/2025 protocolada no dia 04/06/2025 pela Secretária Municipal de Fazenda, senhora Isabela Zabet Rocha, identificamos a sua manifestação referente aos achados de auditoria, apresentando justificativas e propostas para as implementações necessárias.

Ademais, no dia 05/06/2025 em reunião com a Secretária Municipal de Fazenda foi acordado a data de 31/10/2025 para conclusão das ações propostas para o saneamento das desconformidades e implementação das medidas recomendadas.

Nestes termos, encaminha-se a seguir as recomendações aplicáveis com a identificação do prazo para o devido cumprimento:

#### **RECOMENDAÇÕES:**

**1** Elaborar e dar publicidade ao manual próprio que estabeleça a forma como deve ser elaborado o Plano Plurianual, contendo, no mínimo, as instruções a respeito da avaliação da situação atual do município, da participação popular, da definição dos recursos disponíveis, do levantamento das ações em andamento e das novas ações propostas, da definição dos programas setoriais, da consolidação e validação dos programas finais que compõem o PPA.

**Prazo para cumprimento: 31/10/2025.**

**2** Disponibilizar no sítio eletrônico da prefeitura, o manual de elaboração do Plano Plurianual (PPA).

**Prazo para cumprimento: 31/10/2025.**

**3** Elaborar e dar publicidade ao manual próprio que estabeleça a forma como deve ser elaborada a Lei Orçamentária anual, contendo, no mínimo, instruções a respeito da classificação da receita orçamentária, instruções a respeito da classificação da despesa orçamentária, instruções a respeito da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, instruções a respeito da proposta orçamentária, contemplando sua compatibilidade com o PPA e a LDO, instruções a respeito do cálculo de estimativas da receita e da despesa orçamentária, instruções a respeito das alterações orçamentárias e acompanhamento da execução.

**Prazo para cumprimento: 07/04/2025.**

**4** Disponibilizar no sítio eletrônico da prefeitura, o manual de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Prazo para cumprimento: 31/10/2025.**

**5** Inserir no manual de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), a previsão para que as receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) sejam estimadas a partir de coeficientes disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Prazo para cumprimento: 31/10/2025.**

**6** Inserir no manual de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), a previsão para que as receitas provenientes do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ao Município sejam estimadas a partir do Índice de Participação dos Municípios (IPM) disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do Paraná (SEFA-PR).

**Prazo para cumprimento: 31/10/2025.**

7 Inserir no manual de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), a previsão da estimativa de arrecadação elaborada pelo setor tributário do Município para estimar as receitas provenientes da arrecadação do IPTU.

**Prazo para cumprimento: 31/10/2025.**

8 Inserir no manual de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), a metodologia que considera o número de alunos matriculados nas escolas públicas e conveniadas apurado pelo censo escolar (Inep/MEC) e valor anual por aluno (VAAF) para estimar as receitas provenientes do FUNDEB.

**Prazo para cumprimento: 31/10/2025.**

9 Inserir no manual de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), as estimativas de revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamento para a fixação das rubricas das despesas com pessoal e especificar o respectivo método de cálculo.

**Prazo para cumprimento: 31/10/2025.**

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando a existência de achados pendentes de saneamento, informa-se a instauração de Homologação de Recomendações, bem como da inserção da fiscalização por monitoramento no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – Exercício 2025 para a verificação do cumprimento das recomendações apresentadas.

Encaminha-se a presente homologação de recomendações à Secretária Municipal de Fazenda, senhora Isabela Zabet Rocha e ao Prefeito Municipal, senhor Pedro Antônio de Oliveira Coelho, para conhecimento e providências, no sentido de corrigir as inconformidades identificadas dentro do prazo estabelecido.

Goioerê, 06 de junho de 2025.

Atenciosamente,

---

Patrícia Zamprone  
Controladora Interna  
Contato:(044)3521-8926  
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br